



Serviço Público Federal
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE GOIÁS
CRMV-GO
PORTARIA CRMV-GO Nº 65, DE 28 DE OUTUBRO DE 2013.

Extingue o cargo de
Gerência de Compras e
revoga o art. 2º da
Portaria nº 23/2011.

O Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE GOIÁS – CRMV-GO**, no uso das atribuições conferidas pelas alíneas “a” e “i” do artigo 11, do seu Regimento Interno Padrão (RIP) aprovado pela Resolução CFMV nº 591, de 26 de junho de 1992;

Considerando a deliberação da 763ª Reunião da Diretoria Executiva, realizada no dia 30 de setembro de 2013, que aprovou o remanejamento de funcionários do CRMV-GO;

Considerando a necessidade de extinguir um cargo de gerência;

RESOLVE:

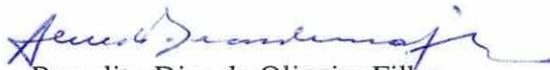
Art. 1º - Extinguir o cargo de Gerência de Compras, criado através da Portaria nº 22/2011, de 10 de agosto de 2011.

Art. 2º - Revogar o art. 2º da Portaria nº 23/2011, de 10 de agosto de 2011.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor em 1º/11/2013, revogando-se as disposições em contrário.

Cumpra-se e dê ciência.

Gabinete do Presidente do Conselho Regional de Medicina Veterinária de Goiás, aos vinte e oito e oito dias do mês de outubro do ano de dois mil e treze.


Benedito Dias de Oliveira Filho
Méd. Vet. CRMV-GO 0438
Presidente

